REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente — Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1549
Folha: 131
Protocolo: 147.576
Via: Original
Cartorário: 10-5

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de doação pura e simples**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (28/01/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante doadora, EDNA MARIA BORGES**, brasileira, costureira, portadora da CI.RG nº 2.665.985-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 433.812.941-72, assistida por seu marido sr. **CLEITON HUMBERTO MARTINS PIRES**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 2.058.814-DGPC/GO e do CPF/MF nº 425.538.301-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Via Alpha-06, quadra 46, lote 939, Residencial Alphaville; e, de outro lado, como **outorgado donatário, JEFERSON BORGES CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI.RG nº 4.231.608-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 013.795.061-66, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes doadores referidos, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, é senhora e legitima possuidora, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 03 (três), situado na Rua SRM-06, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA", nesta capital, com a área de 360,00 metros quadrados,** sendo: 12,00 metros de frente pela Rua SRM-06; 12,00 metros de fundos com o lote 39; 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 13; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 11; havido pela outorgante por compra feita ao Residencial Village Santa Rita Ltda – ME, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, lançada no livro 1254, fls. 137/134, em 26/12/2005, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **168.091;** o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **364.021.0200.000-2**, avaliado para efeito fiscal no valor de **R$ 24.000,00**; **SEGUNDO** - Que por esta escritura e melhor forma de direito resolveu doar, como de fato e efetivamente ora o faz, ao ora donatário, o imóvel atrás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1549
Folha: 132
Protocolo: 147.576
Via: Original
Cartorário: 10-5

descrito e caracterizado, com todos os seus melhoramentos, pertences ou servidões, sem qualquer reserva ou limitação, transmitindo, desde já, ao donatário todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre o reportado imóvel; **TERCEIRO** - Que, atribui a esta liberalidade o valor estimativo de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**; **QUARTO** - Que, a presente doação é assinada sem nenhuma condição, encargo ou reserva. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita, agradecido, a liberalidade que por esta se lhe defere, concordando com esta escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Foi recolhido o ITCD na importância de R$ 480,00, deduzida da quantia de R$ 24.000,00, conforme guia com autenticação mecânica nº BB 858600000004-7 80000008110-9 00000052000-4 723007800006 26/01/2010 480,00. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A outorgante doadora declara, sob as penas da lei, que contra si não existe ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. Assim convencionados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "*ex vi legis*". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.
Goiânia, 28 de janeiro de 2010

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Edna Maria Borges
EDNA MARIA BORGES

Cleiton Humberto Martins Pires
CLEITON HUMBERTO MARTINS PIRES

Jeferson Borges Cunha
JEFERSON BORGES CUNHA

Emolumentos	R$ 379,00
Taxa Judiciária	R$ 23,03
Data da Receita	28/01/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora	

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0RP42011151

TABELIONATO DE NOTAS
Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro